

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 62.15 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A Coordenação do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 62.15/2019**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1140)

1.1. ALTERAR

1.1.1. Onde se lê:

1.5.4 Terceira etapa: Projeto de pesquisa, com peso 2,5 (**um** vírgula cinco), consistirá da análise da Minuta do Projeto de Pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental e deverá seguir o modelo definido no Anexo 5.

Leia-se:

1.5.4 Terceira etapa: Projeto de pesquisa, com peso 2,5 (**dois** vírgula cinco), consistirá da análise da Minuta do Projeto de Pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental e deverá seguir o modelo definido no Anexo 5.

2. O arquivo original do edital específico 62.15/2019, de seleção ao curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, foi alterado e publicado com esta alteração em 04 de outubro de 2019.
3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL GERAL Nº 062/2019/UFSM/PRPGP, de 27 de setembro de 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Andressa de Oliveira Silveira
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor